



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

**Resolução nº 907 de 16 de fevereiro de 2017**

Autoriza a cessão de uso de uma sala localizada no 1º piso da Câmara Municipal de Vassouras ao Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

Resolução:

Art.1º - Fica autorizado a cessão de uso de uma sala localizada no 1º piso da Câmara Municipal de Vassouras ao Poder Executivo.

Parágrafo Único – A sala será destinada ao funcionamento da Biblioteca Municipal, composta por acervo de literatura infantil, literatura estrangeira, livros históricos e culturais, títulos de autores locais e variedades.

Art.2º - O funcionamento da Biblioteca Municipal será de acordo com o funcionamento da Câmara Municipal de Vassouras e com quadro de funcionamento da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art.3º - A cessão de uso será no prazo da promulgação desta Resolução até 31 de dezembro de 2018, prorrogáveis e intransferível, sendo resolvida se o cessionário der a referida sala destinação diversa da estabelecida no Parágrafo Único do Art.1º da presente Resolução.

Art.4º - Caberá aos Poderes Legislativo e o Poder Executivo, através de seus representantes legais, assinarem Termo de Compromisso acerca das condições pela qual efetivará a concessão de uso.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua promulgação, revogadas as disposições

Câmara Municipal de Vassouras, em 16 de fevereiro de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta  
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em  
Local de costume em 16/02/2017.

Bianca Costa de Almeida  
Agente Administrativo